



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefones: (65) 3613-7531 / 7534 / 7535

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 23318-8/2016(AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICA ESTADUAL.
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - HOMOLOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna, proposta pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatória, em razão de indícios de irregularidades no procedimento licitatório do Pregão Presencial 10/2016, realizado pela Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE.

Considerando que o Acórdão 318/2017-TP, publicado no dia 11/08/2017, edição 1174, do Diário Oficial de Contas, **HOMOLOGOU** a Medida Cautelar adotada por meio da Decisão nº 668/VAS/2017, determino a remessa dos autos ao gabinete do Conselheiro Valter Albano, relator do presente processo para dar prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 30 de agosto 2017.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente



¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. TA